



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019

“ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 604, DE 29 DE JULHO DE 2.019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo de São José da Barra, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam alterados pelos Anexos constantes da presente Lei, os respectivos anexos da Lei nº 604, de 29 de julho de 2.019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

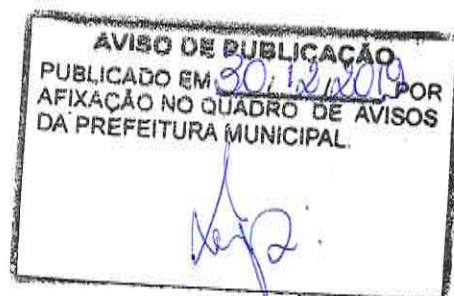
Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* decorre da necessidade de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária para 2.020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 30 de dezembro de 2019


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município





Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1 de 6

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	28.537.653,60	28.261.770,38	33.809.748,90	34.999.873,00	35.387.478,00	36.413.721,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.383.887,23	2.612.223,86	2.591.711,50	2.846.683,00	2.851.653,00	2.934.352,53
IMPOSTOS	2.179.868,67	2.376.631,27	2.368.965,00	2.615.412,00	2.614.138,00	2.688.949,12
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	2.754,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.754,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	2.754,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros						
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	494.635,52	636.104,10	510.824,50	574.000,00	589.498,00	606.593,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	494.635,52	636.104,10	510.824,50	574.000,00	589.498,00	606.593,44
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	471.710,90	613.637,20	491.017,00	554.000,00	568.958,00	585.457,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.924,62	22.466,90	19.807,50	20.000,00	20.540,00	21.135,66
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.682.479,03	1.740.527,17	1.858.140,50	2.041.412,00	2.024.940,00	2.083.355,68
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	752.949,84	759.053,04	807.300,50	916.059,00	879.173,00	904.669,35
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	303.362,60	378.222,83	329.695,00	440.000,00	400.530,00	412.145,37
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.066,23	11.976,17	15.637,50	16.059,00	16.493,00	16.971,63
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.017,68	56.870,84	156.375,00	130.000,00	133.510,00	137.381,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.438,59	70.015,65	20.850,00	60.000,00	51.350,00	52.899,15
Juros						
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	261.064,74	241.967,65	284.743,00	270.000,00	277.280,00	285.331,41
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	929.529,19	981.474,13	1.050.840,00	1.125.353,00	1.145.467,00	1.178.686,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	926.284,75	970.133,46	1.042.500,00	1.100.000,00	1.129.700,00	1.162.461,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	531,28	3.013,21	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.388,24	4.292,48	2.293,50	5.000,00	5.135,00	5.283,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	324,92	4.034,98	834,00	15.000,00	5.135,00	5.283,91
TAXAS	203.998,56	235.592,59	221.704,00	237.271,00	237.515,00	244.403,41
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	6.639,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00	6.639,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	6.639,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.386,64	96.237,70	93.884,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.386,64	96.237,70	93.884,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	86.386,64	96.237,70	93.884,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30
TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	117.611,92	132.715,07	127.820,00	131.271,00	134.815,00	138.725,11
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	117.611,92	132.715,07	127.820,00	131.271,00	134.815,00	138.725,11
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	117.611,92	132.715,07	127.820,00	131.271,00	134.815,00	138.725,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	14,09	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

Página: 2 de 6

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
1.2.4.0.00.0.0									
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	14,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1									
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	14,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.00.0.0									
VALORES MOBILIÁRIOS	382.438,47	227.838,36	416.878,50	330.000,00	287.560,00	295.899,24	330.000,00	287.560,00	295.899,24
1.3.2.0.00.0.0									
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	382.438,47	227.838,36	415.636,00	330.000,00	287.560,00	295.899,24	330.000,00	287.560,00	295.899,24
1.3.2.1.00.1.1									
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	382.438,47	227.838,36	415.636,00	330.000,00	287.560,00	295.899,24	330.000,00	287.560,00	295.899,24
1.3.9.0.00.0.0									
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1									
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.00.0.0									
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21	5.353,00	5.497,00	5.657,21
1.6.9.0.00.0.0									
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21	5.353,00	5.497,00	5.657,21
1.6.9.0.99.1.1									
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21	5.353,00	5.497,00	5.657,21
1.7.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.702.077,54	25.391.829,26	29.079.454,75	31.680.718,00	31.688.586,00	32.607.557,88	31.680.718,00	31.688.586,00	32.607.557,88
1.7.1.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.884.534,90	11.306.586,75	12.768.572,50	13.889.008,00	14.364.405,00	14.780.974,81	13.889.008,00	14.364.405,00	14.780.974,81
1.7.1.8.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	10.884.534,90	11.306.586,75	12.768.572,50	13.889.008,00	14.364.405,00	14.780.974,81	13.889.008,00	14.364.405,00	14.780.974,81
1.7.1.8.01.0.0									
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.299.913,56	8.847.984,60	9.623.978,00	10.463.868,00	11.074.470,00	11.395.631,02	10.463.868,00	11.074.470,00	11.395.631,02
1.7.1.8.01.2.1									
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.584.516,26	8.108.310,19	8.861.250,00	9.650.000,00	10.270.000,00	10.567.830,00	9.650.000,00	10.270.000,00	10.567.830,00
1.7.1.8.01.3.1									
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	337.176,18	360.121,59	364.875,00	390.000,00	384.844,00	396.004,73	390.000,00	384.844,00	396.004,73
1.7.1.8.01.4.1									
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	347.876,17	351.353,57	364.875,00	390.000,00	384.844,00	396.004,73	390.000,00	384.844,00	396.004,73
1.7.1.8.01.5.1									
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.344,95	28.099,25	32.978,00	33.868,00	34.782,00	35.791,56	33.868,00	34.782,00	35.791,56
1.7.1.8.02.0.0									
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	995.124,12	1.013.164,70	1.079.941,50	1.310.436,00	1.160.510,00	1.194.164,78	1.310.436,00	1.160.510,00	1.194.164,78
1.7.1.8.02.1.1									
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	902.460,71	874.964,97	980.799,00	1.180.436,00	1.027.000,00	1.056.783,00	1.180.436,00	1.027.000,00	1.056.783,00
1.7.1.8.02.2.1									
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.562,14	3.330,71	7.297,50	5.000,00	5.135,00	5.283,91	5.000,00	5.135,00	5.283,91
1.7.1.8.02.6.1									
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	88.101,27	134.869,02	91.845,00	125.000,00	128.375,00	132.097,87	125.000,00	128.375,00	132.097,87
1.7.1.8.03.0.0									
REPASSES FUNDO A FUNDO	1.099.987,88	1.032.023,71	1.378.706,25	1.412.107,00	1.419.424,00	1.460.587,17	1.412.107,00	1.419.424,00	1.460.587,17
1.7.1.8.03.1.1									
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.099.987,88	1.032.023,71	1.199.206,25	1.275.000,00	1.309.425,00	1.347.398,32	1.275.000,00	1.309.425,00	1.347.398,32
1.7.1.8.03.2.1									
Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1									
Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	138.500,00	65.000,00	66.755,00	68.690,89	65.000,00	66.755,00	68.690,89
1.7.1.8.03.4.1									
Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	41.000,00	42.107,00	43.244,00	44.497,96	42.107,00	43.244,00	44.497,96
1.7.1.8.05.0.0									
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F NDE	280.366,03	299.813,02	304.197,50	336.000,00	333.506,00	343.177,62	336.000,00	333.506,00	343.177,62
1.7.1.8.05.1.1									
Transferências do Salário-Educação - Principal	158.493,88	179.985,18	166.800,00	200.000,00	200.265,00	206.072,68	200.000,00	200.265,00	206.072,68
1.7.1.8.05.2.1									
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.980,00	1.860,00	5.000,00	5.000,00	5.274,00	5.426,58	5.000,00	5.274,00	5.426,58
1.7.1.8.05.3.1									
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	50.936,00	52.252,00	53.167,50	56.000,00	56.077,00	57.703,55	56.000,00	56.077,00	57.703,55
1.7.1.8.05.4.1									
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	68.956,15	65.715,84	72.975,00	70.000,00	71.890,00	73.974,81	70.000,00	71.890,00	73.974,81



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.05.9.1		0,00	6.255,00	5.000,00	0,00	0,00
Transporte do Escolar - PNATE - Principal						
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal						
1.7.1.8.06.0.0	63.087,72	63.285,36	70.563,00	72.468,00	74.424,00	76.583,16
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.06.1.1	63.087,72	63.285,36	70.563,00	72.468,00	74.424,00	76.583,16
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal						
1.7.1.8.12.0.0	81.940,00	50.415,36	102.686,25	80.000,00	82.160,00	84.542,64
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS SOCIAL FNAS						
1.7.1.8.12.1.1	81.940,00	50.415,36	102.686,25	80.000,00	82.160,00	84.542,64
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal						
1.7.1.8.99.0.0	64.135,59	0,00	208.500,00	214.129,00	219.911,00	226.288,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
1.7.1.8.99.1.1	64.135,59	0,00	208.500,00	214.129,00	219.911,00	226.288,42
Outras Transferências da União - Principal						
1.7.2.0.00.0.0	12.791.172,43	12.560.312,38	14.064.816,00	15.585.000,00	14.955.190,00	15.388.890,92
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0	12.791.172,43	12.560.312,38	14.064.816,00	15.585.000,00	14.955.190,00	15.388.890,92
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M						
1.7.2.8.01.0.0	12.316.843,67	12.119.255,12	13.473.718,50	15.035.000,00	14.414.972,00	14.833.006,18
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.1	11.375.059,93	11.046.363,98	12.510.000,00	14.000.000,00	13.351.000,00	13.738.179,00
Cota-Parte do ICMS - Principal						
1.7.2.8.01.2.1	775.944,00	878.754,47	781.875,00	850.000,00	872.950,00	898.265,55
Cota-Parte do IPVA - Principal						
1.7.2.8.01.3.1	143.339,89	176.300,98	155.781,00	160.000,00	164.320,00	169.065,28
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal						
1.7.2.8.01.4.1	22.499,85	17.835,69	26.062,50	25.000,00	26.702,00	27.476,35
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal						
1.7.2.8.03.0.0	215.548,76	115.057,26	308.580,00	200.000,00	256.750,00	264.195,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1	215.548,76	115.057,26	308.580,00	200.000,00	256.750,00	264.195,75
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal						
1.7.2.8.07.0.0	0,00	2.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.7.2.8.07.1.1	0,00	2.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal						
1.7.2.8.10.0.0	0,00	0,00	208.500,00	50.000,00	205.400,00	211.356,60
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.1	0,00	0,00	208.500,00	50.000,00	205.400,00	211.356,60
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal						
1.7.2.8.99.0.0	258.780,00	324.000,00	74.017,50	260.000,00	78.068,00	80.332,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.8.99.1.1	258.780,00	324.000,00	74.017,50	260.000,00	78.068,00	80.332,39
Outras Transferências dos Estados - Principal						
1.7.3.0.00.0.0	7.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.3.8.00.0.0	7.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M						
1.7.3.8.10.0.0	7.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.3.8.10.2.1	7.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal						
1.7.4.0.00.0.0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.1	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal						
1.7.5.0.00.0.0	1.938.855,21	1.524.930,13	2.246.066,25	2.206.710,00	2.368.991,00	2.437.691,95
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0	1.938.855,21	1.524.930,13	2.246.066,25	2.206.710,00	2.368.991,00	2.437.691,95
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M						
1.7.5.8.01.0.0	1.938.855,21	1.524.930,13	2.246.066,25	2.206.710,00	2.368.991,00	2.437.691,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS						



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 4 de 6

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
1.7.5.8.01.1.1	1.938.855,21	1.524.990,13	2.246.066,25	2.206.710,00	2.368.991,00	2.437.891,95			
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.270,36	29.864,81	1.716.891,65	137.119,00	554.182,00	570.254,85			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.484,60	0,00	7.297,50	5.000,00	7.696,00	7.920,09			
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.484,60	0,00	7.297,50	5.000,00	7.696,00	7.920,09			
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.484,60	0,00	7.297,50	5.000,00	7.696,00	7.920,09			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	43.967,60	16.116,12	31.275,00	32.119,00	32.986,00	33.943,26			
RESTITUIÇÕES	43.967,60	16.116,12	31.275,00	32.119,00	32.986,00	33.943,26			
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RESTITUIÇÕES	43.967,60	16.028,12	31.275,00	32.119,00	32.986,00	33.943,26			
Outras Restituições - Principal	43.967,60	16.028,12	31.275,00	32.119,00	32.986,00	33.943,26			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.818,16	13.748,69	1.678.119,15	100.000,00	513.500,00	528.391,50			
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA	1.635,71	275,63	0,00	0,00	0,00	0,00			
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	275,63	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ônus de Sucumbência - Principal	1.635,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS	22.182,45	13.473,06	1.678.119,15	100.000,00	513.500,00	528.391,50			
Outras Receitas - Primárias - Principal	22.182,45	13.473,06	1.678.119,15	100.000,00	513.500,00	528.391,50			
RECEITAS DE CAPITAL	56.000,00	1.287.380,00	1.645.747,50	870.199,00	1.245.694,00	1.281.812,86			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	232.500,00	67.762,50	71.402,00	73.329,00	75.456,43			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	232.500,00	32.317,50	35.000,00	35.945,00	36.987,40			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	232.500,00	32.317,50	35.000,00	35.945,00	36.987,40			
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	232.500,00	32.317,50	35.000,00	35.945,00	36.987,40			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	35.445,00	36.402,00	37.384,00	38.469,03			
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	35.445,00	36.402,00	37.384,00	38.469,03			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.000,00	1.054.880,00	1.567.560,00	798.797,00	1.172.355,00	1.206.356,43			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.000,00	674.880,00	1.393.462,50	620.000,00	988.731,00	1.017.405,60			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.000,00	674.880,00	1.393.462,50	620.000,00	988.731,00	1.017.405,60			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	379.860,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00			
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	379.860,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	295.020,00	1.399.462,50	510.000,00	988.731,00	1.017.405,60			



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 5 de 6

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
2.4.1.8.10.1.1 Principal Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	104.250,00	100.000,00	109.955,00	113.144,21			
2.4.1.8.10.2.1 Principal Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação -	0,00	0,00	54.210,00	10.000,00	57.176,00	58.634,99			
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	295.020,00	1.295.002,50	400.000,00	821.600,00	845.426,40			
2.4.2.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	380.000,00	174.097,50	178.797,00	183.624,00	188.950,83			
2.4.2.8.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	380.000,00	174.097,50	178.797,00	183.624,00	188.950,83			
2.4.2.8.03.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	43.785,00	44.967,00	46.181,00	47.520,57			
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	43.785,00	44.967,00	46.181,00	47.520,57			
2.4.2.8.05.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21			
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	5.212,50	5.353,00	5.497,00	5.657,21			
2.4.2.8.10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	300.000,00	125.100,00	128.477,00	131.946,00	135.773,05			
2.4.2.8.10.1.1 Principal Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	76.102,50	78.157,00	80.267,00	82.595,27			
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	300.000,00	48.997,50	50.320,00	51.679,00	53.177,78			
2.4.2.8.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
9.0.0.0.00.0.0 RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	3.994.420,53	4.059.863,92	4.628.439,40	5.023.268,00	4.953.497,00	5.097.147,62			
9.1.0.0.00.0.0 RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.0.00.0.0 RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.00.0.0 RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.01.0.0 Retificação de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.01.1.1 Retificação de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.01.1.4 Retificação de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.02.0.0 SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			
9.1.1.8.02.3.4 Retificação de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			
9.7.0.0.00.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.994.420,53	4.059.863,92	4.628.439,40	4.953.268,00	4.953.497,00	5.097.147,62			
9.7.1.0.00.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.535.589,33	1.639.938,55	1.938.908,20	1.981.268,00	2.075.843,00	2.136.041,66			
9.7.1.8.00.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.535.589,33	1.639.938,55	1.938.908,20	1.981.268,00	2.075.843,00	2.136.041,66			
9.7.1.8.01.0.0 DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.522.971,81	1.627.281,55	1.924.795,60	1.936.774,00	2.060.957,00	2.120.724,65			
9.7.1.8.01.2.1 Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.516.902,94	1.621.681,76	1.918.200,00	1.930.000,00	2.054.000,00	2.113.566,00			
9.7.1.8.01.5.1 Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.088,87	5.619,79	6.595,60	6.774,00	6.957,00	7.158,65			
9.7.1.8.06.0.0 DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.617,52	12.657,00	14.112,60	14.494,00	14.886,00	15.317,01			
9.7.1.8.06.1.1 Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	12.617,52	12.657,00	14.112,60	14.494,00	14.886,00	15.317,01			
9.7.2.0.00.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.458.831,20	2.419.945,37	2.689.531,20	3.002.000,00	2.877.654,00	2.961.105,96			



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2020

9.7.2.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.458.831,20	2.419.945,37	2.689.531,20	3.002.000,00	2.877.654,00	2.961.105,96
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.458.831,20	2.419.945,37	2.689.531,20	3.002.000,00	2.877.654,00	2.961.105,96
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	2.274.975,40	2.209.171,56	2.502.000,00	2.800.000,00	2.670.200,00	2.747.635,80
9.7.2.8.01.2.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	155.187,83	175.749,86	156.375,00	170.000,00	174.590,00	179.653,11
9.7.2.8.01.3.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi Municípios - Principal	28.667,97	35.023,95	31.156,20	32.000,00	32.864,00	33.817,05
TOTAL GERAL		24.599.233,07	25.489.286,46	30.827.057,00	30.846.804,00	31.579.665,00	32.598.386,75

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSILENE APARECIDA COSTA
CONTADORA 1100870



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.0.00.00.00									
DESPESAS CORRENTES	22.227.816,98	25.917.375,96	26.714.830,00	28.697.422,05	27.648.789,50	28.450.815,86			
3.1.00.00.00	12.417.120,93	13.856.563,68	14.387.700,00	15.669.855,60	14.898.687,55	15.330.759,43			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
3.1.71.00.00	0,00	8.223,75	15.000,00	17.765,90	15.405,00	15.852,00			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO									
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	8.223,75	15.000,00	17.765,90	15.405,00	15.852,00			
3.1.90.00.00	12.417.120,93	13.848.339,93	14.372.700,00	15.652.089,70	14.883.282,55	15.314.907,43			
APLICAÇÕES DIRETAS									
Contratação por Tempo Determinado	1.965.721,88	2.658.413,32	2.674.100,00	2.708.200,00	2.807.818,00	2.889.249,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.291.321,99	8.584.558,46	8.984.200,00	9.301.300,00	9.277.916,55	9.546.978,72			
Obrigações Patronais	2.117.088,49	2.391.614,79	2.536.500,00	2.700.000,00	2.623.985,00	2.700.081,36			
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	42.988,57	3.457,65	103.900,00	338.300,00	107.835,00	110.963,39			
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	583.789,70	51.350,00	52.840,00			
Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.000,00	500,00	4.108,00	4.227,13			
Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00	10.295,71	20.000,00	20.000,00	10.270,00	10.567,83			
3.2.00.00.00	0,00	69,80	1.500,00	1.500,00	1.540,50	1.587,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
3.2.71.00.00	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO									
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.2.90.00.00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.540,50	1.587,00			
APLICAÇÕES DIRETAS									
Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.540,50	1.587,00			
Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.00.00.00	9.810.695,05	12.060.742,48	12.325.630,00	13.021.566,45	12.748.561,45	13.118.269,43			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
3.3.30.00.00	48.463,91	63.973,60	60.000,00	70.000,00	61.620,00	63.407,00			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL									
Contribuições	48.463,91	63.973,60	60.000,00	70.000,00	61.620,00	63.407,00			
3.3.50.00.00	50.414,00	47.450,00	235.300,00	187.900,00	244.426,00	251.515,00			
TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									
Contribuições	50.414,00	47.450,00	235.300,00	187.900,00	244.426,00	251.515,00			
Subvenções Sociais	0,00	20.000,00	57.100,00	50.000,00	59.566,00	61.294,00			
3.3.70.00.00	880.004,46	1.077.204,22	688.300,00	80.400,00	713.765,00	734.466,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS									
Contribuições	880.004,46	1.077.204,22	688.300,00	80.400,00	713.765,00	734.466,00			
3.3.71.00.00	784.260,44	1.004.824,70	606.000,00	27.029,00	626.470,00	644.639,00			
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO									
Rateio pela Participação em Consórcio Público	784.260,44	1.004.824,70	606.000,00	27.029,00	626.470,00	644.639,00			
3.3.90.00.00	8.831.813,68	10.872.114,66	11.342.030,00	12.656.237,45	11.728.750,45	12.068.881,43			
APLICAÇÕES DIRETAS									
Diárias - Pessoal Civil	189.240,75	150.131,75	284.000,00	279.100,00	295.776,00	304.354,05			
Material De Consumo	2.547.526,19	2.870.252,99	2.880.767,50	2.897.222,00	2.967.003,00	3.053.046,19			
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	3.390,00	3.296,00	10.000,00	10.000,00	10.270,00	10.588,00			
Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	188.730,11	453.553,52	514.000,00	528.200,00	528.905,00	544.244,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	5.135,00	5.283,91			
Serviços De Consultoria	165.558,10	171.890,51	200.000,00	190.000,00	210.945,45	217.063,81			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	598.101,06	845.517,15	1.092.100,00	1.126.700,00	1.150.240,00	1.183.597,66			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.709.375,68	5.792.545,58	5.612.162,50	6.463.915,45	5.792.280,00	5.960.256,47			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	118.000,00	169.000,00	123.240,00	126.814,66			
Obrigações Tributárias e Contributivas	370.476,63	409.654,55	472.000,00	488.000,00	486.798,00	500.908,12			



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 2

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
3.3.90.48.00	1.808,20	4.101,49	12.000,00	12.000,00	12.324,00	12.681,39			
3.3.90.91.00	7.475,92	107.632,00	50.000,00	50.500,00	51.350,00	52.839,15			
3.3.90.92.00	2.647,00	0,00	7.000,00	5.500,00	7.189,00	7.397,47			
3.3.90.93.00	47.482,04	63.539,12	85.000,00	84.100,00	87.295,00	89.826,55			
3.3.93.00.00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00			
3.3.93.39.00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00			
4.0.00.00.00	305.871,29	2.888.559,61	4.012.227,00	2.049.381,95	3.928.175,50	4.042.092,59			
4.4.00.00.00	231.186,21	2.831.159,95	3.942.227,00	1.976.958,37	3.856.285,50	3.966.117,78			
4.4.70.00.00	0,00	0,00	500,00	1.503,37	513,50	528,39			
4.4.71.00.00	0,00	0,00	500,00	1.503,37	513,50	528,39			
4.4.71.70.00	0,00	0,00	500,00	1.503,37	513,50	528,39			
4.4.90.00.00	231.186,21	2.831.159,95	3.941.727,00	1.977.455,00	3.855.772,00	3.967.589,39			
4.4.90.51.00	36.259,78	1.557.789,88	3.164.027,00	1.130.852,00	3.037.253,00	3.125.333,30			
4.4.90.52.00	194.926,43	1.273.370,07	775.700,00	844.603,00	816.465,00	840.142,53			
4.4.90.61.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.054,00	2.113,56			
4.6.00.00.00	74.685,08	57.399,66	70.000,00	70.423,58	71.890,00	73.974,81			
4.6.71.00.00	0,00	0,00	0,00	423,58	0,00	0,00			
4.6.71.70.00	0,00	0,00	0,00	423,58	0,00	0,00			
4.6.90.00.00	74.685,08	57.399,66	70.000,00	70.000,00	71.890,00	73.974,81			
4.6.90.71.00	74.685,08	57.399,66	70.000,00	70.000,00	71.890,00	73.974,81			
9.0.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30			
9.9.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30			
9.9.99.00.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30			
9.9.99.99.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.700,00	105.678,30			
TOTAL GERAL	22.533.688,27	28.805.935,57	30.627.057,00	30.646.804,00	31.679.665,00	32.598.386,75			

PAULO SÉRGIO LEÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSILENE APARECIDA COSTA
CONTADOR(A) 1100870



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 003 - Manutenção das Atividades da Câmara

Objetivo : Manutenção das atividades da Câmara.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4045	Auxílios Diversos aos Agentes Públicos	Percentual	Atividade Mantida	100%
4046	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única	Percentual	Atividade Mantida	100%
4047	Despesas com Viagens dos Vereadores P/Repres. da Câmara	Percentual	Atividade Mantida	100%
4048	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	Atividade Mantida	100%
4049	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Percentual	Atividade Mantida	100%
4050	Regularização de Débitos-Despesas de Exercícios Anteriores	Percentual	Atividade Mantida	100%
4051	Remuneração Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas	Percentual	Atividade Mantida	100%
6003	Lanches para Reuniões Extraordinárias e Ordinárias	Percentual	Atividade Mantida	100%
6004	Eventos, Festividades, Solenidades Despesa Superv. e Extraordinárias	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 009 - Projetos Diversos

Objetivo : Projetos diversos.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
3009	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	Percentual	Atividade Mantida	100%
3010	Const. Amplia. ou Reforma do Predio da Camara	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 000 – Encargos Especiais

Objetivo : Manutenção de encargos.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2002	Multas e Juros e Atualização Monetária sobre a Dívida	Percentual	Atividade Mantida	100%
4001	Pagamento de Parcelamento da Dívida Contratada	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **401 - Supervisão e Cordenação Superior**

Objetivo : Administrar, supervisionar, coordenar as atividades da administração em geral, garantindo serviços de qualidade a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2005	Atividades da Assessoria Jurídica	Percentual	Atividade Mantida	100%
2006	Atividades do Gabinete do Prefeito	Percentual	Atividade Mantida	100%
2007	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 402 - Administração Pública e Municipal

Objetivo : Administrar o serviço público visando a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados a população e executar as atividades de controle funcional, desenvolvimento, treinamento, desempenho, promoção, compras, alienações e patrimônio.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1012	Conservação e Reforma de Próprios Municipais	Percentual	Prédio Conservado e Reformado	100%
2009	Atividades da Administração Geral	Percentual	Atividade Mantida	100%
2010	Contribuição para Formação do PASEP	Percentual	Contribuição Mantida	100%
2028	Atividades do Ensino Superior	Percentual	Atividade Mantida	100%
4002	Contribuição a AMEG	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4003	Contribuição a ALAGO	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4004	Contribuição a Associação Mineira de Municípios	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4005	Contribuição à Confederação Nacional de Municípios	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4007	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4015	Lar São Vicente de Paulo	Percentual	Contribuição Mantida	100%
6001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **405 - Controle Interno**

Objetivo : Administrar, supervisionar, coordenar as atividades da administração em geral, garantindo serviços de qualidade a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2001	Atividades da Contabilidade	Percentual	Atividade Mantida	100 %
2050	Atividades da Controladoria Geral	Percentual	Atividades Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 406 - Administração de Receitas

Objetivo : Administrar as receitas públicas do município, receber, controlar os movimentos de valores e títulos do tesouro municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2004	Atividades de Tesouraria	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **407 - Controle de Tributação**

Objetivo : Fiscalizar a arrecadação de receitas e a realização de despesas.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2003	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 601 - Serviços de Segurança Pública

Objetivo : Garantir a segurança da população, fortalecendo a cidadania.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2011	Convênio com Polícia Militar	Percentual	Convênios Mantidos	100%
2012	Convênio com a Polícia Civil	Percentual	Convênios Mantidos	100%
2013	Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra	Percentual	Convênios Mantidos	100%
2014	Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança	Percentual	Atividade Mantida	100%
4017	Atividades da Guarda Municipal	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 801 - Assistência Social Geral

Objetivo : Criação de programas para atendimento a população carente do município em parceria com entidades assistenciais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1003	Ampliação e Reforma do Centro de Referência da Assistência Social	Percentual	Prédio Reformado	100%
2021	Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	Atividade Mantida	100%
2022	Atividades de Assistência Social	Percentual	Atividade Mantida	100%
2023	Benefícios Eventuais Distribuição Gratuita	Percentual	Benefícios Concedidos	100%
4026	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	Percentual	Fundo Mantido	100%
4027	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade

Objetivo : Proporcionar atendimento de forma preventiva para o bem estar da população, manter e zelar pela saúde pública, organizar programas permanentes, promovendo assistência médica a toda a população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1001	Aquisição de Veículos para Saúde	Percentual	Veículo Adquirido	100%
1002	Const. Ampl. Ref. de Ponto de Apoio para Atendimento Médico	Percentual	Prédio Reformado e Conservado	100%
2016	Atividades da Atenção Básica	Percentual	Atividade Mantida	100%
2017	Atendimento a População Auxílio Passagem - TFD	Percentual	Atividade Mantida	100%
2018	Atividades da Média e Alta Complexidade	Percentual	Atividade Mantida	100%
2019	Conselho Municipal de Saúde	Percentual	Conselho Mantido	100%
2020	Atividades da Vigilância em Saúde	Percentual	Atividade Mantida	100%
2044	Usina de Reciclagem e Compostagem	Percentual	Atividade Mantida	100%
4019	Hospital Regional do Câncer - Passos	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4020	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP	Percentual	Consórcio Mantido	100%
4021	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica	Percentual	Atividade Mantida	100%
4022	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL	Percentual	Consórcio Mantido	100%
4023	Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Percentual	Atividade Mantida	100%
4024	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Percentual	Atividade Mantida	100%
4025	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	Percentual	Atividade Mantida	100%
4054	Consórcio Inter. dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas	Percentual	Consórcio Mantido	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1201 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo : Universalizar a educação infantil em creche e pre-escola.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1007	Construção de Unidade Infantil	Percentual	Prédio Construído	100%
2029	Atividades do Pré-Escolar	Percentual	Atividade Mantida	100%
2030	Atividades da Creche	Percentual	Atividade Mantida	100%
4030	Atividades da Educação Especial	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1202 - Atenção ao Ensino Fundamental

Objetivo : Permitir o ingresso e a permanência do aluno assegurando o ensino de qualidade, elaborando planos de educação continuada.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1005	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares	Percentual	Prédio Construído	100%
2024	Atividades do Ensino Fundamental	Percentual	Atividade Mantida	100%
2025	Atividades de QUESE	Percentual	Atividade Mantida	100%
2026	Programa Dinheiro Direto na Escola	Percentual	Atividade Mantida	100%
6002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa: 1203 - Transporte Escolar

Objetivo : Proporcionar condições de transporte escolar para os alunos da rede pública.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1006	Aquisição Veículo para a Educação	Percentual	Veículo Adquirido	100%
2027	Atividades do Transporte Escolar	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1204 - Programa de Alimentação Escolar

Objetivo : Proporcionar ao aluno da rede pública condições satisfatórias de aprendizagem, fornecendo alimentação escolar.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2031	Programa de Merenda Escolar	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante

Objetivo : Proporcionar ao aluno de curso técnico profissionalizante oportunidade para ingresso no mercado de trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4055	Atividades de Curso Técnico Profissionalizante	Percentual	Atividade Mantida	100 %
4058	Projeto Jovem Aprendiz	Percentual	Projeto Mantido	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1206 - Auxílio a Estudados de Cursos Superiores

Objetivo : Proporcionar bolsa de estudos aos estudantes do ensino superior como forma de incentivo estudantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4028	Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo	Percentual	Atividade Mantida	100 %
4029	Cont. Ass. Estudantes Uni. de S. J. da Barra	Percentual	Contribuição Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural

Objetivo : Incentivar as manifestações culturais e artísticas, promover o desenvolvimento cultural.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1008	Construção de Centro Cultural	Percentual	Prédio Construído	100%
2032	Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	Percentual	Atividade Mantida	100%
2033	Atividades de Cultura	Percentual	Atividade Mantida	100%
4035	Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	Percentual	Fundo Mantido	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1501 - Planejamento Urbano

Objetivo : Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população elaborando projetos de obras e conservação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1013	Construção Ampliação Reforma de Banheiros Públicos	Percentual	Prédio Construído	100%
2037	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente	Percentual	Atividade Mantida	100%
3006	Aquisição de Imóveis Para o Município	Percentual	Imóvel Adquirido	100%
3007	Desapropriação de Imóveis	Percentual	Imóvel Desapropriado	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1502 - Limpeza Pública

Objetivo : Garantir a saúde e higiene da população, mantendo a cidade limpa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2038	Atividade de Limpeza Pública	Percentual	Atividade Mantida	100 %
4036	Atividades do Velório Municipal	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1503 - Serviços Funerários

Objetivo : Garantir o serviço funerário a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1014	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	Percentual	Cemitério Reformado	100 %
2039	Atividades do Cemitério	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1504 - Parques e Jardins

Objetivo : Manter parques, jardins e praças públicas, criar novos projetos para revitalização do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2043	Atividades de Parques e Jardins	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1701 - Sistema de Água e Esgoto

Objetivo : Garantir a saúde da população, investindo em saneamento básico.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2040	Atividades do Serviço de Água	Percentual	Atividade Mantida	100 %
2045	Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 1801 - Conservação de Nascentes

Objetivo : Preservar e conservar as nascentes no município.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4053	Manutenção e Preservação das Nascentes do Município	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2001 - Promoção e Extensão Rural

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural, efetivar assistência aos agropecuaristas sediados no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1018	Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas	Percentual	Veículo Adquirido	100%
2046	Atividades da Agricultura e Pecuária	Percentual	Atividade Mantida	100%
2047	Incentivo a Projetos Agroindustriais	Percentual	Atividade Mantida	100%
4006	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus dos Campos	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4016	Conselho Comunitário da Cachoeira da Laje	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4018	Contribuição à EMATER/MG	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4038	Associação dos Produtores Rurais da Serrinha	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4039	Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4041	Associação dos Produtores Rurais da Mata	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4042	CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4043	Central de Associações de Produtores Rurais de S. José da Barra	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4056	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Percentual	Contribuição Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2201 - Promoção do Desenvolvimento Industrial

Objetivo : Promover ações que fomentem as atividades industriais e de serviços, visando o desenvolvimento econômico do município.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2048	Incentivo a Indústria do Município	Percentual	Atividade Mantida	100%
2049	Incentivo ao Comércio no Município	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2202 - Promoção do Desenvolvimento Comercial

Objetivo : Promover ações que fomentem as atividades comerciais e de serviços, visando o desenvolvimento econômico do município.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4044	Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra	Percentual	Associação Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2301 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo

Objetivo : Investir no turismo proporcionando melhoria de qualidade de vida e renda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2035	Manutenção das Atividades Turísticas	Percentual	Atividade Mantida	100%
3004	Construção da Prainha no Município	Percentual	Prainha Construída	100%
4032	Associação Nascentes das Gerais	Percentual	Contribuição Mantida	100%
4033	Conselho Municipal de Turismo	Percentual	Conselho Mantido	100%
4034	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Percentual	Fundo Mantido	100%
4057	Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra	Percentual	Contribuição Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2501 - Eletrificação Urbana

Objetivo : Estender rede de energia elétrica no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1015	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação	Percentual	Rede Ampliada	100 %
2041	Atividades de Iluminação Pública	Percentual	Atividade Mantida	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias

Objetivo : Proporcionar boas condições de vida a população, elaborando projetos de obras e conservação e prestação de serviços a comunidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1011	Asfaltamento Estrada Aterro/Porto	Percentual	Atividade Mantida	100%
1017	Aquisição de Veículos e Máquinas	Percentual	Veículo Adquirido	100%
2036	Atividades das Estradas Vicinais no Município	Percentual	Atividade Mantida	100%
2042	Atividades das Vias Urbanas no Município	Percentual	Atividade Mantida	100%
3013	Recapamento de Vias do Município	Percentual	Obra Concluída	100%
3014	Pavimentação em Vias do Município	Percentual	Obra Concluída	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2604 - Transporte Rodoviário

Objetivo : Implantar e manter as atividades de serviços de transporte rodoviário municipal.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
4037	Atividades do Transporte Gratuito Municipal	Percentual	Atividade Mantida	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2701 - Desporto Amador

Objetivo : Apoiar o esporte amador no município, proporcionar melhorias de vida a população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
2034	Atividades Desportivas	Percentual	Atividade Mantida	100%
3001	Aquisição de equipamentos para Academia de Ginastica	Percentual	Equipamento Adquirido	100%
3002	Construção de Praça de Esportes	Percentual	Praça Construída	100%
4031	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	Percentual	Fundo Mantido	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2702 - Parques Recreativos e Desportivos

Objetivo : Construir e conservar áreas desportivas e de lazer, proporcionando melhorias de vida a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1021	Construção de Pista de Caminhada / Ciclovia	Percentual	Pista de Caminhada/Ciclovias Construídas	100%
3012	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra e Unidades Esportivas	Percentual	Quadras e Unidades Esportivas Construídas e Reformadas	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2703 - Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes

Objetivo : Garantir a população carente direito a moradia.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
1004	Construção de Unidades Habitacionais	Percentual	Unidades Habitacionais Construídas	100%



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais
Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : 2709 - Programa de Incentivo a Qualidade de Vida

Objetivo : Promover programas que garantam a qualidade de vida a população, no que diz respeito a saúde, entretenimento e educação.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
3008	Construção/Reforma de Praças Parques e Jardins	Percentual	Praças e Parques Construídos	100 %



Prefeitura Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais

Metas e Prioridades para o Exercício

(art. 165º, § 2º da Constituição Federal)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa : **9999 - Reserva de Contingência**

Objetivo : Reserva de contingência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/RESULTADO ESPERADO	META
9999	Reserva de Contingência	Percentual	Atividade Mantida	100 %



PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JOSILENE APARECIDA COSTA
CONTADORA 110087/0